



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

**-PROGRAMA DE MONITORIA-**

(Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999)

## **AVISO IMPORTANTE 2/2012.1**

A Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Coordenadora Institucional do *Programa de Monitoria* (Alínea “e” do Art. 14 da Resolução Nº 021/93-CONSUN, de 4/1/1994) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), **AVISA** às chefias de departamentos de ensino, chefias de cursos, diretorias de unidades de ensino, diretorias de *campi*, diretoria do DCE, diretorias de CAs, alunos e professores desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que as novas funcionalidades do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>), a fim de otimizar as atividades do mencionado Programa, não serão implementadas neste período letivo de 2012.1 e que, posteriormente, haverá publicação de Aditamento ao Edital Nº 041, de 07/11/2011, relativo à seleção e acompanhamento de monitores remunerados e de monitores não remunerados que integrarão o Programa de Monitoria da UFPI.

Teresina(PI), 29 de fevereiro de 2012.

Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico  
CAAP-PREG-UFPI